

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº. 609/98**

### **“NOMEIA SERVIDORA”**

*O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:*

### **DECRETA:**

*Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, à partir de 1º (primeiro) de Junho de 1998, a Senhorita, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:*

**PROFESSOR P-1, NÍVEL I**  
*Helaine Cristina de Oliveira Lopes*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

**RUI CARLOS BARONETTO LOPES**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.*

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*  
*Portaria nº. 002/97*